



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA 09/2020
CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO -
IFG CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 30/06/2020 a 03/07/2020, as inscrições para Auxiliar de Laboratório, bolsista, na AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - CÂMPUS ANÁPOLIS, oferecido aos candidatos matriculados nos cursos de Licenciatura em Química e Técnico Integrado em Química do IFG Anápolis.

1. DA INSCRIÇÃO, ATIVIDADES E VAGAS

1.1. Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **30/06/2020 a 03/07/2020**, para preencher o Formulário de Inscrição.

AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - CÂMPUS ANÁPOLIS

<https://forms.gle/Q4bDGzJAD8VpvCY9>

1.2. Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 400,00 a título de bolsa, de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS	NÚMERO DE BOLSAS POR ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
Bolsista do ensino médio CTI em Química	04	2,5	15/07/2020 a 30/09/2020	10
Bolsista do ensino médio CTI em Química	04	2,5	01/10/2020 a 15/12/2020	10
Bolsista da Licenciatura em Química	08	5	15/07/2020 a 15/12/2020	40

1.3. O pagamento das bolsas a que se refere o quadro do item 1.2 será realizado pelo IFG Câmpus Anápolis, via CPF ou conta corrente do participante selecionado.

1.4. As vagas são destinadas à **comunidade interna**, para alunos regularmente matriculados na Licenciatura em Química e no Curso Técnico Integrado em Química do IFG Câmpus Anápolis.

1.5. Os bolsistas selecionados atuarão como Auxiliares de Laboratório para produção de saneantes nos Laboratórios de Química do Câmpus Anápolis.

1.6. Todas as atividades presenciais deverão respeitar os protocolos de segurança dos

laboratórios e as orientações de prevenção ao coronavírus como o uso de máscaras e distanciamento pessoal.

1.7. Os saneantes produzidos nessa ação serão destinados à comunidade, por meio de doação à famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. Para participar do processo seletivo os interessados devem:

a) Ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o primeiro dia de início de vigência da bolsa no projeto;

b) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para o projeto;

c) Não ser do grupo de risco para a COVID-19 (pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e púerperas, dentre outras);

d) Residir nas proximidades do Câmpus Anápolis ou possuir condução própria para deslocamento;

e) Estar regularmente matriculado(a) no curso de licenciatura em Química ou no curso técnico integrado em Química do Câmpus Anápolis;

2.3. Não será cobrado taxa de inscrição e não será necessária comprovação de documentos no ato da inscrição.

2.4. A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

a) Formulário de inscrição;

b) Histórico escolar.

2.5. A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.6. A classificação dos candidatos será conforme os seguintes itens, em ordem decrescente:

a) O candidato com maior coeficiente de rendimento acadêmico;

b) Quanto maior o período ou o ano, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2;

c) Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade dos candidatos, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

2.7. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG Câmpus Anápolis (ifg.edu.br/anapolis), no dia **06/07/2020**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas no dia **09 julho de 2020** no Câmpus Anápolis, nos horários e locais listados na tabela abaixo:

HORÁRIO	LOCAL

8h às 12h e das 13h às 18h	SALA T-211 - SALA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA - BLOCO 200 IFG Câmpus Anápolis - Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. Anápolis-GO
----------------------------	---

3.2. O candidato selecionado deverá entregar no ato da matrícula:

- a) Documentos pessoais (cópias);
- b) Dados bancários (se houver);
- c) Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento;
- d) Declaração afirmando que não possui vínculo empregatício e que não recebe outro tipo de bolsa de extensão ou de pesquisa.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando uma procuração simples e toda a documentação exigida no subitem 3.2. Nesta procuração deve constar que se destina à matrícula na Ação de Extensão: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - CÂMPUS ANÁPOLIS. O procurador deve ter maioria perante a lei e apresentar documento original de identidade no ato da matrícula.

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG.

3.5. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - CÂMPUS ANÁPOLIS o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.7. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **13 de julho de 2020** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **14 de julho de 2020**, nos horários e locais listados na tabela do item 3.1.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - CÂMPUS ANÁPOLIS deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. Em caso de o bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto para proceder o seu desligamento e recomposição da equipe;

4.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O Câmpus Anápolis, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX/Câmpus Anápolis pelo e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br para esclarecimentos.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX/Câmpus Anápolis, responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Câmpus Anápolis.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS / CÂMPUS ANÁPOLIS	30/06/2020 a 03/07/2020	Período de Inscrições
	04 a 05 de julho/2020	Análise dos inscritos
	06 de julho de 2020	Divulgação dos classificados e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/anapolis
	09 de julho de 2020	Matrícula dos classificados em 1ª chamada.
	13 de julho de 2020	Divulgação da lista de 2ª chamada em caso de vagas remanescentes
	14 de julho de 2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	15 de julho de 2020	Início das atividades: web reunião com a equipe técnica.

Anápolis, 29 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Elza Gabriela Godinho Miranda

Diretora Geral - Câmpus Anápolis

ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG - CÂMPUS ANÁPOLIS	
Ação de extensão	AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 - CÂMPUS ANÁPOLIS
Proponente/Coordenação	Prof ^ª . Dr ^ª . Vanessa Carneiro Leite; Prof ^ª . Dr ^ª . Rejane Dias Pereira Mota; Prof ^ª . Dr ^ª . Luciane Dias Pereira; Prof. Ms. Flávio Olímpio Sanches Neto
Área de conhecimento	QUÍMICA
Carga horária total	600 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	Conforme quadro disposto no item 1.2.
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso de Licenciatura em Química e no Curso Técnico Integrado em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Anápolis. Os saneantes produzidos nessa ação serão destinados à comunidade, por meio de doação à famílias em situação de vulnerabilidade social.
Requisitos mínimos	Ter no mínimo 18 anos, estar regularmente matriculado na Licenciatura em Química ou no Técnico Integrado em Química do IFG Anápolis, morar próximo ao IFG ou possuir condições próprias de deslocamento até o câmpus, não ser do grupo de risco e estar em boas condições de saúde.
Data e horário das atividades	Segunda a sexta - 4h/dia Horário: Vespertino - 14h às 18h
Data de início	15/07/2020
Data de término	15/12/2020
Perfil da ação de extensão	Esta é uma das ações do Câmpus Anápolis para o combate à pandemia de COVID-19, visto que muitas famílias não possuem as condições básicas de higiene para se prevenir do contágio com o coronavírus. Serão empregados recursos da instituição para a aquisição de insumos para a produção dos saneantes e para o pagamento das bolsas dos estudantes participantes da ação.
Objetivos	Esta proposta visa a distribuição de kits de saneantes que serão produzidos nos Laboratórios de Química do Câmpus Anápolis, para serem doados a famílias em situação de vulnerabilidade social.
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará por meio da distribuição das tarefas, da aplicação das boas práticas de produção laboratorial, do uso de EPI's e da aplicação das normas de segurança para o combate à COVID-19, segundo a Organização Mundial de Saúde. Todo o processo de produção será feito sob supervisão e orientação dos professores coordenadores da ação de extensão na elaboração de produtos saneantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 29/06/2020 17:26:01.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 29/06/2020 17:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69311

Código de Autenticação: 579743bd45



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)

